



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 0554/2023

Data 14 / 04 / 20 23

Hrs: 11 Min.: 55

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

PORTARIA Nº 046/2023

DE 14/04/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Comodoro/MT, para o exercício de 2023, composta pelos seguintes membros:

- **Thallys Alves da Silva** – Presidente
- **Rosa Adriana Dourado Freitas** – Secretária
- **Tamilly Ferreira Santos** – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 020/2023 de 03/02/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

WENDER BIER DE
SOUZA:83205322134

Assinado de forma digital por
WENDER BIER DE
SOUZA:83205322134
Dados: 2023.04.14 11:42:34 -03'00'

Wender Bier de Souza
Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

GLEYSCLER BELUSSI
RIBEIRO

GONCALVES:96834641149

Assinado de forma digital por
GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO
GONCALVES:96834641149
Dados: 2023.04.14 11:43:23 -03'00'

Gleyscler Belussi Ribeiro

1ª Secretária

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO

LEI Nº 123/2012

DE 12 DE ABRIL DE 2012

WEAVER SILVA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições e poderes que lhe conferem a Lei nº 123/2012, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o CONTRATO PRECATORIO DE LICITAÇÃO Nº 001/2012, para aquisição de 05 (cinco) toneladas de leite em pó integral, marca BOM DIA, para abastecimento da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições de fornecimento constantes no Edital nº 001/2012, publicado em 02 de março de 2012.

Tratada a matéria em sessão ordinária de 12 de abril de 2012, realizada no Plenário da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, sob a presidência de Sua Excelência o Sr. WEAVER SILVA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso III do art. 17 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Outorgado em Comodoro, Estado de Mato Grosso, em 12 de abril de 2012, data em que foi realizada a sessão ordinária de 12 de abril de 2012, realizada no Plenário da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso.

WEAVER SILVA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso

Wagner Silva de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 265/2023 DE: 10.04.2023**PORTARIA Nº. 265/2023****DE: 10.04.2023**

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER Licença Saúde, a partir de **15 de fevereiro de 2023**, a servidora efetiva **SINARA CRISTIANE FRITSCH CARDOSO Professora PII – Matrícula nº. 833**, referente ao **Processo Virtual n. 0000655/2023**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.519/2014 e nº 1.865/2020, com os ônus relativos aos vencimentos e demais incidências ao encargo da Prefeitura Municipal, inclusive a perícia médica, até o final do afastamento, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 264/2023 DE: 10.04.2023**PORTARIA Nº. 264/2023****DE: 10.04.2023**

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER Licença Saúde, a partir de **17 de fevereiro de 2023**, ao servidor efetivo **LINDERSON APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA – Operador de Pá Carregadeira/Retroescavadeira, Matrícula nº. 2259**, referente ao **Processo Virtual n. 0000663/2023**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras**, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.519/2014 e nº 1.865/2020, com os ônus relativos aos vencimentos e demais incidências ao encargo da Prefeitura Municipal, inclusive a perícia médica, até o final do afastamento, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 263/2023 DE: 10.04.2023**PORTARIA Nº. 263/2023****DE: 10.04.2023**

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER Licença Saúde, a partir de **07 de fevereiro de 2023**, ao servidor efetivo **EVERALDO DE JESUS COSTA – Vigia, Matrícula nº. 2244**, referente ao **Processo Virtual n. 0000677/2023**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.519/2014 e nº 1.865/2020, com os ônus relativos aos vencimentos e demais incidências ao encargo da Prefeitura Municipal, inclusive a perícia médica, até o final do afastamento, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 046/2023

PORTARIA Nº 046/2023 DE 14/04/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Comodoro/MT, para o exercício de 2023, composta pelos seguintes membros:

*

Thalys Alves da Silva – Presidente

*

Rosa Adriana Dourado Freitas – Secretária

*

Tamilly Ferreira Santos – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 020/2023 de 03/02/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2023**1. DOS MOTIVOS:**

1.1 Após análise da impugnação apresentado no Edital nº 017/2023 que tem como objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBU-